



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 659/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) JULIMAR SENA FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, Deslocamento do Município de Uiramutã – RR a Boa Vista no período de 12/08/2025 a 14/08/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar de alinhamento e planejamento estratégico, com o objetivo de promover, de forma integrada, estruturação das defesas civis municipais e articulação para a captação de recursos destinados a ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres – especialmente diante dos recorrentes períodos de chuvas intensas e estiagens prolongadas que impactam significativamente o Estado de RORAIMA. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Agosto de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito